



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.706, de 13 de novembro de 2014.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.198 de 02 de Janeiro de 2014."

**ACIR FILLÓ DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.316.937,74 (Hum milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Fiscal

05	Secretaria Municipal de Educação	
05.01	Secretaria Municipal de Educação	
05.01 12 122 2007 2077	Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	1.316.937,74
<b>TOTAL</b>		<b>1.316.937,74</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 13 de novembro de 2014.

  
ACIR FILLÓ DOS SANTOS  
PREFEITO

  
JURACY FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

  
MICHAEL CAMPOS CUNHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO